



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE *PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL* (CAPES-PRINT/Programa de Internacionalização)



<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/>

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Em conformidade com o disposto no Edital nº 41/2017 – Alteração V/2018 (Programa Capes-PrInt) e nas Portarias de nº 125, de 29 de maio de 2018, e de nº 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas), doravante PPGLEV, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) informa que estão abertas as inscrições, no âmbito do PrInt/CAPES, para as candidaturas à obtenção de **bolsa para Professor Visitante no Brasil no ano de 2023**, selecionada de acordo com as normas deste edital.

1.2. O objetivo do Programa PrInt/CAPES é fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização. Informações completas estão disponíveis no endereço: www.capes.gov.br.

1.3. A participação do PPGLEV no PrInt/CAPES se dá por meio do **tema “Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades”, do Projeto de Internacionalização da UFRJ**, no qual se insere o **Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”** (<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/en/internationalization/>), detalhado no Anexo I deste edital.

2. OBJETIVOS

2.1. Este edital visa a oferecer **bolsa para Professor(a) Visitante no Brasil**, para atuar efetivamente no PPGLEV, buscando, com a inserção acadêmica do(a) docente, qualificar, ampliar e consolidar a rede de colaborações internacionais nos programas de pós-graduação vinculados ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ.

2.2. Serão consideradas as candidaturas de docentes que atuam e residem no exterior, onde acumulam experiência acadêmica e científica reconhecida e comprovada.

2.3. As candidaturas apresentadas devem demonstrar sinergia técnica e científica com as atividades acadêmicas realizadas no âmbito do PPGLEV.

2.4. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

2.5. O recebimento do fomento pelo(a) candidato(a) selecionado(a) está condicionado ao cumprimento dos procedimentos, requisitos e cronogramas informados pela CAPES.

3. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA

3.1. Este edital visa à concessão de **1 (uma) bolsa para Professor(a) Visitante no Brasil.**

3.2. A duração da bolsa é de **6 (seis) meses.**

3.3. É vedada a solicitação de pedidos de prorrogação do período no exterior no âmbito deste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. O(A) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** preencher os requisitos listados a seguir.

4.1.1. Possuir título de doutor.

4.1.2. Ter produção acadêmica relevante, primordialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4.1.3. Atuar efetivamente no exterior como docente e/ou pesquisador(a).

4.1.4. Possuir registro no ORCID, que consiste em um identificador único voltado para pesquisadores. O registro gratuito pode ser realizado através do endereço <https://orcid.org>.

4.1.5. Apresentar um Plano de Trabalho Individual que seja adequado ao Capes-PrInt, ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV, conforme descrito no item 5.1.7 deste edital.

4.1.6. Observar as regras constantes nos Regulamentos para Bolsas da Capes, inclusive no que se refere aos limites de duração da bolsa por modalidade, conforme o Edital Capes nº 41, de 30 de janeiro de 2017, e a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria.

4.1.7. Não acumular a referida bolsa com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora.

4.2. Não serão aceitas candidaturas de professore(a)s que estejam exercendo atividade de docência ou pesquisa no Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

4.3. É desejável que o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) de um(a) professor(a) anfitrião(ã), escolhido(a) entre o(a)s docentes do PPGLEV, que o(a) oriente quanto às medidas burocráticas e acadêmicas relativas à sua estada no Brasil.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição da candidatura é feita mediante envio da documentação abaixo, em formato .pdf, para o e-mail posvernaculas@letras.ufrj.br (com cópia para ppglevprint@gmail.com), em mensagem intitulada **CANDIDATURA À BOLSA DE PROFESSOR(A) VISITANTE NO BRASIL (CAPES-PRINT)**.

5.1.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo 2** deste edital.

5.1.2. Cópia do diploma de doutorado.

5.1.3. Cópia do passaporte.

5.1.4. Documento que ateste residência no exterior.

5.1.5. Documento que comprove vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.

5.1.6. Curriculum vitae.

5.1.7. Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, em português ou inglês, incluindo obrigatoriamente os itens listados abaixo.

a) Título e área de conhecimento.

b) Programa de atividades (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais) compatível com a duração da visita e a infraestrutura disponível na UFRJ.

c) Justificativa, apresentando a atualidade do tema e os impactos esperados da visita junto aos corpos discente e docente, assim como sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, no âmbito do tema “Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades” (cf. **Anexo 1**).

d) Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades.

e) Fundamentação teórica.

f) Objetivos e metas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

g) Relevância da proposta, em termos de inovações, impactos e/ou parcerias/cooperações, para o desenvolvimento científico-tecnológico da área de Letras e Linguística/Humanidades no Brasil a médio e longo prazos.

h) Cronograma de execução, com indicação do período necessário à realização de cada atividade.

i) Referências bibliográficas.

5.1.8. Declaração do(a) candidato(a), em português ou inglês, em modelo livre, datada e assinada, informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil em 6 meses (com o formato **primeiro dia do mês escolhido no previsto em 6.1 deste edital/2023 a último dia do sexto mês/2024**) e manifestando concordância quanto às normas que regem o CAPES-PrInt.

5.2. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV poderão solicitar documentos e informações adicionais a qualquer momento, para melhor instrução do processo.

5.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à CAPES, à UFRJ e ao PPGLEV o direito de excluí-lo(a) da seleção ou do CAPES-PrInt, caso a documentação ou informações requeridas forem apresentadas, em qualquer fase, com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

6. CRONOGRAMA

6.1. As etapas de inscrição, publicação dos resultados e início das atividades respeitarão o cronograma abaixo, de acordo com a disponibilidade da bolsa.

Seleção						6 meses de bolsa Pesquisador Visitante no Brasil	
Inscrições	Homologação das inscrições	Avaliação das candidaturas	Resultado preliminar	Recurso	Resultado final	Início das atividades da bolsa	Fim das atividades de bolsa
De 06 de março a 20 de abril de 2023	De 24 a 25 de abril de 2023	De 26 a 28 de abril de 2023	Até 02 de maio de 2023	03 de maio de 2023	Até 05 de maio de 2023	01 de Outubro, Novembro ou Dezembro de 2023	Último dia de Março, Abril ou Maio de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

7. SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção será composta pela coordenadora do projeto de pesquisa em cooperação internacional “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” (Profa. Dra. Marcia dos Santos Machado Vieira), por um(a) docente permanente de cada uma das 3 (três) áreas de concentração do PPGLEV (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Literaturas Portuguesa e Africanas) e por um(a) docente vinculado(a) a outro programa de pós-graduação.

7.2. A Comissão de Seleção fará a análise da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), homologando ou não sua inscrição.

7.3. A seleção das candidaturas levará em consideração os aspectos enumerados a seguir.

7.3.1. Cumprimento dos requisitos para a candidatura.

7.3.2. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste edital.

7.3.3. Experiência do(a) candidato(a) na área de conhecimento associada ao Plano de Trabalho.

7.3.4. Coerência e adequação entre a capacitação do(a) candidato(a) e os objetivos, atividades e metas previstas.

7.3.5. Mérito científico-acadêmico do Plano de Trabalho e sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, assim como ao Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”.

7.3.6. Impacto significativo das ações de internacionalização previstas para o desenvolvimento do tema estratégico (Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades) e resultados e inovações estimados para o PPGLEV e para a UFRJ.

7.3.7. Exequibilidade do Plano de Trabalho dentro do cronograma previsto.

7.3.8. Adequação e qualificação da instituição de origem às atividades a serem desenvolvidas no Brasil.

7.4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher a cota de bolsa deste edital, caso julgue que nenhuma candidatura atende às expectativas do CAPES-PrInt, do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ ou do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV.

8. RESULTADOS DA SELEÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

8.1. A divulgação dos resultados (preliminar e definitivo) da seleção será realizada da maneira exposta a seguir.

8.1.1. Será enviado e-mail com o Resultado Preliminar, tendo como anexo o Termo de Seleção, devidamente assinado pelos integrantes da Comissão de Seleção, a cada candidato(a).

8.1.2. Tanto o Resultado Preliminar quanto o Resultado Definitivo serão divulgados na página do PPGLEV: **www.posvernaculas.letras.ufrj.br**.

9. PREVISÃO DE LISTA DE ESPERA DE BOLSAS DO PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

9.1 Se houver candidato(a) que seja considerado(a) pela comissão de seleção como apto(a) a uma cota de bolsa de Professor Visitante no Brasil mas que não seja selecionado(a) para a única cota prevista neste edital, seu nome poderá, em caso de concordância expressa via documento em **Anexo 3**, vir a integrar uma lista de espera de bolsas não utilizadas por outros Programas de Pós-Graduação da UFRJ. A implementação de bolsas nesse caso será gerida pela PR-2/UFRJ, está condicionada a uma eventual disponibilidade de cotas e, assim, não está garantida.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento, deverá encaminhar solicitação por meio de **mensagem para posvernaculas@letras.ufrj.br** (com cópia para **ppglevprint@gmail.com**), intitulada **CONTESTAÇÃO DE RESULTADO**, em **03 de maio**, a partir da divulgação do Resultado Preliminar, prevista para ocorrer até dia 02 de maio.

10.2. Os recursos serão analisados e respondidos pelo coordenador do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, que, no desempenho dessa função, poderá consultar outros membros da Comissão de Seleção.

10.3. Os recursos deverão contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise na etapa anterior.

10.4. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não se responsabilizam por falhas decorrentes da transmissão de dados ou por atrasos no recebimento da correspondência eletrônica.

10.5. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não disponibilizarão entre o(a)s candidato(a)s acesso a qualquer conteúdo das candidaturas concorrentes, em respeito à propriedade intelectual a elas vinculadas.

11. CONCESSÃO DA BOLSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

11.1. Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, o processo do(a) candidato(a) selecionado(a) será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ, para indicação do(a) bolsista(a) via Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

12. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

12.1. Caberá à Capes realizar a implementação da bolsa.

12.2. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela CAPES a qualquer momento.

12.3. Inconsistências no momento da implementação da bolsa implicarão seu cancelamento e a cota será ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) listado(a) no processo de seleção, resguardadas as condições de homologação constantes deste edital e demais requisitos expressos pela CAPES.

13. BENEFÍCIOS

13.1. A bolsa e os benefícios correspondentes serão concedidos conforme o Edital 41/2017 – CAPES-PrInt – Itens Financiáveis de Bolsas no Brasil – Anexo XI. Os valores estimados estão discriminados a seguir.

a) Mensalidade: R\$ 14.000,00.

b) Auxílio deslocamento, que depende da localidade (média dos valores por região geográfica): em torno de R\$ 6.555,29. O(a) candidato(a) deverá verificar no Anexo XI o valor exato relativo à sua região/localidade e conferir, especialmente, a Portaria da Capes número 01, de 03 de janeiro de 2020 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07012020-portaria-1-estabelece-as-modalidades-de-bolsas-de-estudos-no-exterior-e-no-brasil-pdf>).

c) Auxílio instalação: R\$ 2.200,00.

d) Auxílio seguro-saúde: R\$ 2.400,00. Valor relativo aos 6 (seis) meses de bolsa (R\$ 400,00 mensais).

13.2. Esta modalidade de bolsa não prevê adicional para dependente.

13.3. Não serão cobertos outros custos além dos descritos neste edital.

13.4. A CAPES não efetuará reembolso de passagem aérea adquirida fora das regras do CAPES-PrInt e não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

13.5. Conforme Decreto 7.203, de 4 de junho de 2010, da Súmula Vinculante nº 13/STF, é vedada a concessão de bolsas a cônjuges ou parentes de até terceiro grau.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

14. OBRIGAÇÕES

14.1. Do(a) professor(a) visitante.

- a) Providenciar a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no Brasil.
- b) Assinar, datar e enviar à CAPES o Termo de Compromisso, contendo o período exato aprovado para sua permanência na UFRJ.
- c) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho, quer as de natureza coletiva, quer aquelas executadas na esfera das diferentes disciplinas.
- d) Dedicar-se, exclusivamente e em regime integral, às atividades acadêmicas e de pesquisa em nível de pós-graduação programadas pela UFRJ.
- e) Encaminhar à CAPES e à Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” os cartões de embarque até 05 (cinco) dias após a chegada ao Brasil e quando do retorno ao país de origem.
- f) Participar de seminários e redigir textos visando à divulgação dos resultados obtidos durante a visita, quando solicitado.
- g) Elaborar e encaminhar à Coordenação do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” relatório das atividades desenvolvidas durante sua permanência na UFRJ, devidamente documentadas, até 30 dias após o encerramento da vigência da bolsa.
- h) Fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos.
- i) Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras; o não cumprimento no disposto neste item poderá significar o cancelamento imediato da bolsa e a obrigatoriedade de devolução de todos os valores recebidos.

14.2. Do(a) professor(a) anfitrião(ã).

- a) Orientar e assessorar o(a) professor(a) visitante no que for necessário para sua vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, compra das passagens, obtenção de Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (na Polícia Federal) e de Cadastro de Pessoa Física – CPF (na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

Receita Federal), abertura de conta bancária, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis.

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho, quer as de natureza coletiva, quer aquelas executadas na esfera das diferentes disciplinas.

c) Acompanhar o desempenho do(a) professor(a) visitante, responder pelo cumprimento das diretrizes e normas do PPGLEV e informar a ocorrência de eventual problema ou irregularidade, atuando como interlocutor(a) entre o(a) professor(a) visitante e a Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”.

d) Informar a Coordenação do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” quanto à eventual necessidade de interrupção da bolsa já implementada e enviar uma justificativa para o cancelamento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Tão logo seja publicado o Resultado Final, o(a) candidato(a) contemplado(a) terá a incumbência de providenciar os documentos relativos a seu afastamento do país de origem e os de permanência no Brasil durante o período de vigência da bolsa.

15.2. Este edital foi elaborado com base no estabelecido no Edital CAPES 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt).

15.3. Os casos especiais e omissos neste edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto CAPES-PrInt na UFRJ, conjuntamente com a Capes, quando necessário.

15.4. O presente edital poderá ser revogado por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Marcia dos Santos Machado Vieira
Coordenadora do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV
ppglevprint@gmail.com



Universidade Federal do Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

Centro de Letras e Artes
Av. Horácio Macedo, 2151, bloco F, sala F-319 Faculdade de Letras - Cidade Universitária/ Fundação CEP 21941-917
– Rio de Janeiro – RJ
posvernaculas@letras.ufrj.br, <https://posvernaculas.letras.ufrj.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/>

ANEXO 1

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Tema: **Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

Título: **VOZES E ESCRITAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

DESCRIÇÃO

Ao longo de seus 52 anos de existência, o PPGLEV desenvolveu iniciativas produtivas com universidades de 20 nações, distribuídas por 5 continentes. Assim, vê todo o sentido em manter as muitas parcerias em curso e somá-las a várias outras que se encontram em diferentes estágios de formalização.

A ideia é aglutinar essas universidades em torno do desenvolvimento de um projeto comum, cujo título já diz do potencial de mobilização de todas: “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”. O esforço consistirá em lançar luzes sobre o sexto idioma mais falado do planeta, mediante o aprofundamento da pesquisa de suas manifestações nos países que o têm como língua oficial e de sua presença nas nações elencadas, especialmente nas instituições com pesquisadores de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

As universidades convidadas têm um histórico de convênios com o PPGLEV capaz de assegurar a consecução harmoniosa do objetivo de levar adiante a investigação e ampliar a visibilidade do idioma e da literatura do Brasil e demais nações lusófonas. A garantia de êxito advém, além disso, da qualidade dos pesquisadores, entre os quais muitos são especialistas de renome internacional. Articulados com o mesmo fim, em um projeto cujos resultados serão divulgados prioritariamente em língua inglesa, terão plenas condições de tornar a língua portuguesa mais conhecida no mundo não lusófono.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

No âmbito do PPGLEV, o projeto contará com a atuação de todo o corpo docente e boa parte do corpo discente. As atividades previstas foram pensadas de modo a resultarem no aumento considerável da projeção internacional do PPGLEV e na transformação da internacionalização em vivência cotidiana.

É de se frisar, por fim, a pertinência de o PPGLEV realizar este projeto, uma vez que se trata de um programa de pós-graduação com uma composição rara: metade de seus integrantes é de Língua Portuguesa, um quarto se atém à Literatura Brasileira e um quarto às Literaturas Portuguesa e Africanas. Acostumados a atuar conjuntamente e dados a uma interlocução constante com colegas do exterior, esses pesquisadores certamente reúnem a competência e a legitimidade necessárias ao desenvolvimento do que aqui se propõe.

OBJETIVO

O principal objetivo do projeto é difundir uma visão atual e profunda das variedades da língua portuguesa e das múltiplas manifestações das literaturas de língua portuguesa, tendo em vista que o português concentra uma riqueza científica e cultural de valor inestimável. Assim se explica a existência de departamentos devotados ao estudo da língua portuguesa e suas literaturas em universidades de um grande rol de nações. Na condição de uma das instituições mais relevantes do mundo lusófono, a UFRJ tem sido essencial à preservação deste patrimônio, a que dedica ações variadas, entre as quais se incluem aquelas empreendidas pela Faculdade de Letras, por meio de seus diferentes programas de pós-graduação.

O PrInt-CAPES cria condições de este esforço se mostrar muito mais eficaz, ao viabilizar o desenvolvimento de iniciativas passíveis de reforçar a imagem do Brasil como país realmente cioso dos diferentes usos de seu idioma. Isso não equivale a abrir mão da recorrência a outras línguas para ampliar o alcance e a eficácia desta importante campanha. Ao trabalho com os pesquisadores estrangeiros que falam português – realizado por meio do desenvolvimento de projetos comuns – podem se somar palestras e textos em inglês e demais idiomas, sobre a língua e as literaturas de língua portuguesa, voltados para um público mais amplo.

A própria condição de nação que concentra mais de $\frac{3}{4}$ da comunidade lusófona mundial impõe que o Brasil desempenhe este papel e, assim, demonstre uma autoestima que certamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

valorizará o trabalho desenvolvido pelos seus pesquisadores de todos os campos do conhecimento. Evidentemente, sua legitimidade para encabeçar esse movimento dependerá da sensibilidade de lançar luzes também sobre a língua e a literatura de Portugal, assim como as de países africanos como Angola e Moçambique.

CONTEXTO

O PPGLEV cria, desenvolve e divulga pesquisas sobre língua e literaturas de língua portuguesa do Brasil, da Europa e da África. Nesse sentido, articula-se a instituições de ensino das diferentes regiões do país, difunde suas investigações no exterior e mantém parcerias com especialistas de diferentes linhas teórico-metodológicas.

A qualidade do trabalho de suas três áreas de concentração é comprovada pelos próprios produtos acadêmicos, que refletem o dinamismo e a profundidade das linhas de pesquisa. Assim, permitem traçar um quadro abrangente das características sociolinguísticas e histórico-culturais da comunidade lusófona, uma vez que é por meio da língua que o indivíduo expressa ideias suas, de sua geração e de seu universo. Da mesma forma, oferecem um painel percuciente da riqueza da ficção e da poesia escritas em português ao longo dos séculos, em três continentes.

Neste contexto, o projeto aqui apresentado tem condições de ampliar a visibilidade das pesquisas e o rol de parcerias do PPGLEV, que, ao estreitar e multiplicar seus laços com instituições estrangeiras, chamará ainda mais atenção para a relevância da língua e das literaturas de língua portuguesa no cenário internacional. Poderá, além disso, incentivar as novas gerações de pesquisadores a manter vínculo com instituições do exterior. Para alcançar tais resultados, contará com a atuação harmoniosa de suas áreas de concentração.

A área de **Língua Portuguesa** pretende (a) dar continuidade à organização de *corpora* para estudos sincrônicos e diacrônicos, tendo em vista enriquecer o acervo existente com amostras de fala de variedades africanas do português passíveis de contribuir para a melhor compreensão das origens do português do Brasil; (b) otimizar as pesquisas em desenvolvimento, tanto as de caráter formal quanto as que se ocupam dos princípios que regem o uso da língua nas modalidades oral e escrita em diferentes dimensões: espacial, social, situacional, entre outras; (c) difundir ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

máximo os resultados das pesquisas, de modo a contribuir para a renovação do ensino de Língua Portuguesa.

Ciente do histórico de mudanças na recepção internacional de nomes como Machado de Assis, Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto e Guimarães Rosa a partir do trabalho de pesquisadores estrangeiros, a área de **Literatura Brasileira** considera oportuno concentrar-se na difusão de obras literárias nacionais. Com esse fim, participará de pesquisas em andamento nos demais países, ao mesmo tempo que engajará docentes e discentes do exterior em investigações acerca de autores brasileiros clássicos e contemporâneos.

Voltada para a sistematização das linhas de força das produções literárias examinadas, a área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** procurará consolidar sua vocação para a análise interdisciplinar e interartística e, simultaneamente, compreender e difundir inovações de suas tradições críticas. Para tal, estimulará a interlocução entre os integrantes deste projeto em cursos e encontros científicos que terão lugar no Brasil e no exterior.

PROBLEMA

O PPGLEV estuda as variedades da Língua Portuguesa segundo diferentes perspectivas formais e sociais e as Literaturas de Língua Portuguesa em suas múltiplas manifestações. Com quase meio século de existência, pôde refinar suas pesquisas, das quais este projeto é um desdobramento. Como tal, impõe que a enunciação do problema que motivou sua elaboração inclua o resgate dos passos dados até agora – por si sós indicadores do novo desafio a ser enfrentado.

A área de **Língua Portuguesa** investiga a variedade nacional do Brasil, de acordo com as seguintes especificidades: (i) pesquisar a formação do português brasileiro a partir de documentação produzida por europeus e brasileiros desde a colonização; (ii) resgatar a contribuição dos primeiros habitantes, especialmente dos africanos, na constituição da gramática do português do Brasil; (iii) analisar as variedades do português por meio de pesquisa que se estende a Portugal e às variedades africanas de língua portuguesa, realizada com a colaboração de pesquisadores europeus e africanos, bem como por meio de pesquisa que se estende à comparação com variedades de outras línguas românicas e, então, perspectiva o Português como língua não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

materna, em ambas investigando fenômenos de natureza fonético-fonológica e morfossintática; (iv) descrever flexão, derivação e composição em português, sustentando a ideia de *continuum* entre essas operações, à luz de modelos teóricos inovadores; (v) analisar competências semânticas e discursivas tendo como base diferentes teorias semânticas, textuais e discursivas; (vi) abordar, por meio da Fonologia Experimental em interface com a Engenharia da Fala, fenômenos segmentais e prosódicos do português do Brasil, em suas relações com a sintaxe, a semântica e a pragmática; (vii) analisar e descrever, no âmbito da Sociolinguística Educacional, formas variantes segundo os contextos e as situações em que se implementam, de modo a colaborar para a renovação de práticas pedagógicas na escola.

A área de **Literatura Brasileira** se dedica aos textos ficcionais e poéticos gerados em nosso país desde o século XVI. Discentes e docentes buscam empreender análises que, sem abrir mão do criticismo, agreguem ainda mais valor aos escritos. Tal consciência pauta o empenho em consolidar e ampliar as parcerias com pesquisadores do exterior, de modo a pluralizar e aprofundar os estudos sobre a ficção e a poesia nacionais, buscando contribuir para que vençam barreiras decorrentes do fato de terem sido escritas em português, em um país até hoje visto como periférico.

A área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** examina as tradições literárias de Portugal e dos países africanos de língua portuguesa. Por via de um enfoque interdisciplinar e de um produtivo diálogo com teorias de outros contextos linguísticos, os pesquisadores lidam com a contradição de estudar obras de exceção que permanecem nas margens da “República Mundial das Letras”. Se hoje encarnam geográfica e simbolicamente o “sul” (Portugal na Europa, as Áfricas no mundo), tais tradições terão maior visibilidade após as ações concertadas que serão desenvolvidas com os parceiros internacionais.

RELEVÂNCIA

Conhecer a história da própria língua no sentido de valorizá-la é uma das bandeiras do PPGLEV, cujas pesquisas sobre a evolução do português no/do Brasil e suas variedades, incluindo as africanas, têm sido fundamentais na conscientização e valorização da variedade brasileira. Por sua vez, o desenvolvimento de ferramentas para as análises empíricas contribui para a construção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

de conhecimento sobre a origem e a propagação da mudança linguística e sobre a aquisição do português como língua primeira (L1) e língua segunda (L2).

Quanto às literaturas, a despeito de seu valor e apesar de escritas em um dos idiomas mais falados do mundo, carecem de visibilidade no plano internacional. A intensificação do intercâmbio entres os pesquisadores voltados para a pluralidade de horizontes que essas obras e suas tradições críticas oferecem tem todas as chances de aumentar a importância social e o impacto científico das investigações, assim como da poesia e da ficção produzidas em língua portuguesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/>

ANEXO 2

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “**Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa**”

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

Nome do(a) candidato(a):

E-mail(s) de contato:

Telefone(s) de contato:

Número do passaporte:

Data de validade do passaporte:

País de origem:

Endereço no país de origem:

Número de registro ORCID:

Link de curriculum (de preferência, institucional):

Título do Plano de Trabalho:

Período de permanência na UFRJ:

Ano de conclusão do doutorado:

País de conclusão do doutorado:

Instituição de Ensino Superior de conclusão do doutorado:

Nome do(a) professor(a) anfitrião(ã):

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.letras.ufrj.br/>

ANEXO 3

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

**REGISTRO DE INTERESSE EM INTEGRAR LISTA DE ESPERA DE BOLSAS QUE
POSSAM VIR A SER REMANEJADAS PELA PR-2/UFRJ**

Caso minha proposta não seja a selecionada para a única cota prevista neste edital do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” mas venha a ser considerada apta pela comissão de seleção, eu, **NOME COMPLETO (número do passaporte XXXX)**, registro, por meio deste termo, interesse em que meu nome venha a integrar a lista de espera que a PR-2/UFRJ tenciona organizar e gerir, com a finalidade de poder remanejar cotas de bolsas que não venham a ser utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação que atuam no Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. Estou ciente de que a implementação de bolsas para quem está na lista de espera não está garantida e será totalmente administrada pela PR-2/UFRJ em função da disponibilidade de cotas.

Local, data.

Assinatura do(a) candidato(a)